



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 032/2019, para realizar o Pregão Presencial nº 030/2019 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para a 1ª Colônia Fest. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Omar Nobre Severo, representante da empresa **SILSEV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - ME**, Sr. Neri Centenaro, da empresa **O. M. ZELADORIA LTDA**, Sra. Carla Franciele Garcia, da empresa **SERRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI** e o Sr. Charles Silva da Silva, da empresa **CASSIB'S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E ZELADORIA LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados em tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **SERRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI**. Desta forma, o pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **SERRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI**, com o valor unitário de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos) por hora, totalizando R\$ 12.777,40 (doze mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Germano Baldasso, Márcia Fachinelli Debiasi, Taline Rex Zuchi

